



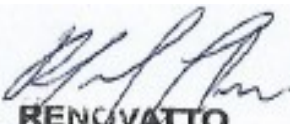
ANEXO II

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Rafael Cunha Calmon, portador da Cédula de Identidade RG nº 0731860403 e do CPF nº 810492185-15, como representante devidamente constituído de Renova Comércio e Serviço de Estofaria Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.080.885/0001-53, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió , em 19 de Julho de 2017



RENOVATTO
Rafael Cunha Calmon
Diretor Comercial
CPF: 810.492.185-15



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

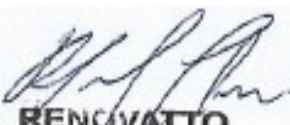
A empresa Renova Comércio e Serviço de Estofaria Ltda, CNPJ nº15.080.885/0001-53, sediada Av. Gov. Afrânio Lages 311 , Jacintinho , Maceió - AL, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Rafael Cunha Calmon, portador da Carteira de Identidade nº 0731860403 e do CPF nº 810492185-15, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió, em 19 de Julho de 2017



RENOVATTO
Rafael Cunha Calmon
Diretor Comercial
CPF: 810.492.185-15

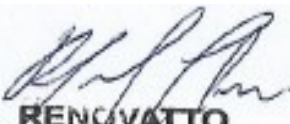


ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa Renova Comércio e Serviço de Estofaria Ltda, CNPJ nº 15.080.885/0001-53, sediada Av. Gov. Afrânio Lages 311, Jacintinho, Maceió - AL, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió, em 19 de Julho de 2017



RENOVATTO
Rafael Cunha Calmon
Diretor Comercial
CPF: 810.492.185-15



ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ESTOFARIA LTDA
CNPJ	15.080.885/0001-53
Endereço	AV. GOV. AFRÂNIO LAGES 311 – JACINTINHO – MACEIO – AL
CEP	57.040-480
Fones:	82 33253602 ; 82 988410020
Fax	82 33253602
E-mail	rafaelcalmon@renovatto.com.br ; atendimento-al@renovatto.com.br
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	RAFAEL CUNHA CALMON
Cargo	DIRETOR COMERCIAL
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	SOLTEIRO
Profissão	ADMINISTRADOR
Endereço	AV. GOV. AFRÂNIO LAGES 311 – JACINTINHO – MACEIO – AL
CEP	57.040-480
Fone	82 33253602 ; 82 988410020
Fax	82 33253602
E-mail	rafaelcalmon@renovatto.com.br
Cart. de Identidade	0731860403
Órgão Expedidor	SSP-BA
CPF	810.492.185-15

Dados Bancários da Empresa

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	3694
Conta	139-0

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	RAFAEL CUNHA CALMON
Cargo	DIRETOR COMERCIAL
Endereço	AV. GOV. AFRÂNIO LAGES 311 – JACINTINHO – MACEIO – AL
CEP	57.040-480
Fone	82 33253602 ; 82 988410020
Fax	82 33253602
E-mail	rafaelcalmon@renovatto.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, INSCRITA NO CNPJ 12.307.885/0001-50 ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ESTOFARIA LTDA , com sede na Av. Governador Afrânio Lages , nº. 311, bairro Jacintinho, CEP 57.040-480, Cidade Maceió, Estado AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.080.885/0001-53, que executou o serviço abaixo relacionado, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Objeto: Serviço de reforma com troca de revestimento em tecido e couro ecológico, pintura, solda de estrutura, troca de espuma e chassi, troca de componentes (coluna a gás, braços reguláveis e braços fixos, rodízios, mecanismos, flange universal, lamina de encosto) e assistência técnica geral.

Descrição	Quantidade
Poltronas de acompanhante	250
Cadeira diretor fixa	50
Cadeiras secretária e executiva fixa	200
Cadeiras secretária e executiva giratórias	300
Sofá 2 lugares	15
Sofá 3 lugares	15
Sofá cama	100
Longarinas	50

Maceió, 02 de Março de 2017



SANTA CASA
de Misericórdia de Maceió
Antonio Carlos Chagas
Coord. de Manutenção
Mat. 9998 - GRE A/6159 DAI

.....
Gestor(a) do Contrato

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15080885/0001-53
Razão Social: RENOV COMERCIO E SERVICOS DE ESTOFARIA LTDA EPP
Nome Fantasia: RENOVATTO
Endereço: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES 311 / JACINTINHO / MACEIO / AL / 57040-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2017 a 30/07/2017

Certificação Número: 2017070103542909021828

Informação obtida em 05/07/2017, às 18:44:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24261820

Nome/Contribuinte: RENOVA COMERCIO E SERVICO DE ESTOFARIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/09/2017

Emitida às 10:49:08 do dia 13/07/2017

Código de controle da certidão: 59da-4276-7097-aa8e

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 52194 / 2017



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 901126594

Identificação: 379599

Contribuinte RENOVA COMERCIO E SERVICO DE ESTOFARIA LTDA EPP	C.N.P.J./C.P.F. 15080885000153	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - GOV AFRÂNIO LAGES, Nº: 00311,

57050-015,

Quadra: , Lote: , Loteamento:

Bairro: JACINTINHO

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
05/07/2017	02/11/2017	0	05/07/2017

N.º De Autenticidade: 838.B65.8C3.75C

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 18:30:30 do dia 05/07/2017

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA COMERCIO E SERVICO DE ESTOFARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.080.885/0001-53

Certidão n°: 125329245/2017

Expedição: 02/03/2017, às 16:47:46

Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA COMERCIO E SERVICO DE ESTOFARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.080.885/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVA COMERCIO E SERVICO DE ESTOFARIA LTDA - EPP
CNPJ: 15.080.885/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:17:04 do dia 02/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2017.

Código de controle da certidão: **FADE.95A1.C11C.B6FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE CONSTITUÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, Sr. RAFAEL CUNHA CALMON, Brasileiro, empresário, solteiro data de nascimento 29/05/1981, portador do RG nº73.186.040-3-SSP/BA e inscrito no CPF 810.492.185-15, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, 13 CA, Bairro Piata, no Município de Salvador-BA, CEP:41150-900, Sr ALLISSON DA SILVA QUEIROZ, Brasileiro, empresário, solteiro data de nascimento 31/12/1981, portador do RG nº052.245.713-4-SSP/BA e inscrito no CPF:007.727.745-79, residente e domiciliado na Rua Poeta Cora Coralina, 101 - Aptº33 - Bairro Matatu, no Município de Salvador-BA, CEP 41.150-900 e ANDRE LUIZ SILVA SOUZA, Brasileiro, empresário, solteiro data de nascimento 23.03.1973, portador da RG nº 36.269.670-5-SSP/BA e inscrito no CPF nº691.784.965-00, residente e domiciliado à Rua Renato Mendonça, 366 - Aptº06 - Bairro Brotas, no município de Salvador-BA, CEP:40.285-440, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.

Sociedade girará sob o nome empresarial RENOVA COMERCIO E SERVIÇO DE ESTOFARIA LTDA, com sede na Av Governador Afranio Lages, 311 - Jacintinho, Município de Maceio, estado de Alagoas, CEP 57040-480, e usará a expressão RENOVATTO, como nome de fantasia, podendo todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

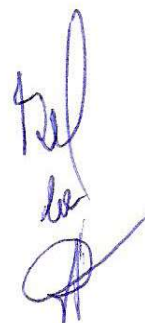
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de moveis, Fabricação de moveis de madeira e metal e a Reparação de Artigos do Mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais) divididos em 12.000 (doze mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	% DO CAPITAL
ALLISSON DA SILVA QUEIROZ	4.080	R\$ 4.080,00	34
RAFAEL CUNHA CALMON	3.960	R\$ 3.960,00	33
ANDRE LUIZ SILVA SOUZA	3.960	R\$ 3.960,00	33
TOTAL	12.000	R\$12.000,00	100



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
RENOVA COMERCIO E SERVIÇO DE ESTOFARIA LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento e sócio que representa no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

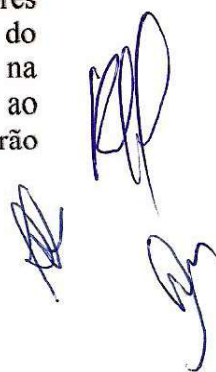
A administração será exercida pelos sócios RAFAEL CUNHA CALMON, ALLISSON DA SILVA QUEIROZ E ANDRE LUIZ SILVA SOUZA, assinando em conjunto ou isoladamente todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e na sociedade poderão ser de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, E LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício social encerrará em 31 de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
RENOVA COMERCIO E SERVIÇO DE ESTOFARIA LTDA**

CLÁUSULA NONA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção das suas quotas. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO

A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceioo, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES
NÃO SÓCIOS**

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
RENOVA COMERCIO E SERVIÇO DE ESTOFARIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

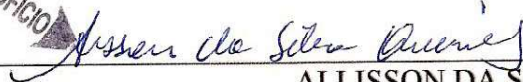
Maceió/AL, 31 de janeiro de 2012.





RAFAEL CUNHA CALMON
CPF: 810.492.185-15

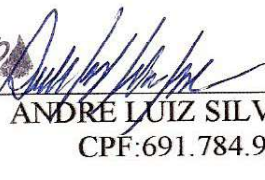




ALLISSON DA SILVA QUEIROZ

CPF: 007.727.745-79





ANDRÉ LUIZ SILVA SOUZA

CPF: 691.784.965-00

CARTÓRIO PIERETE 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
Reconhecido por semelhança das firmas de: TABELÃO: DANIEL PIERETE
Allisson da Silva Queiroz, André Luiz Silva Souza
Aracaju, 30/01/2012 15:35:48 31578
Marina Feitosa da Mota
Emol.: R\$3,90 Ferd.: R\$0,00 Selo: R\$0,14 Total: R\$4,04
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"
Rua Lagarto, 1332 - eq. c/ Av. Barão de Marim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-5



Renova Comercio e Serviços de Estofaria Ltda
CNPJ: 15.080.885/0001-53 **Insc Est: 242618200**
Av. Gov Afrânio Lages, 311, Mangabeiras - Maceio- AL
CEP: 57.040-480 **Te: (82) 3325-3602**

Anexo I - Modelo de Proposta

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 004-A/2017

Prezado Senhores,

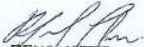
Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ **95.288,00**, nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO - I - Grupo 1 - Peças de 1 lugar.					
	Descrição do Serviço	Qtde	V. Unit.	V. Total	Foto Ilustrativa
01	Poltrona Barcelona de 1 lugar -Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura):0,77x0,75x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	I.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 e 02 - com capitonê ou botonê (cor a ser escolhida)	19	R\$ 568,00	R\$ 10.792,00	
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovado	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00	
02	Poltrona giratória sem braço de 1 lugarFoto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,88x0,80x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	04	R\$ 745,00	R\$ 2.980,00	
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
03	Poltrona em U de 1 lugar-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,76x0,75x0,90 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 02	01	R\$ 418,00	R\$ 418,00	
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovado	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
04	Poltrona fixa com braço de 1 lugar -Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 1,15x1,00x0,70 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade - TECIDO 04 02	02	R\$ 682,00	R\$ 1.364,00	
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
05	Poltrona giratória com braço de 1 lugar-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,80x0,76x0,70 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	10	R\$ 676,00	R\$ 6.760,00	
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovada	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovada	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovada	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovada	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovada	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário e a ser aprovada	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	


RENIVALTO
Rafael Cunha Calmon
 Diretor Comercial
 CPF: 810.492.185-15

Renova Comercio e Serviços de Estofaria Ltda
 CNPJ: 15.080.885/0001-53 Insc Est: 242618200
 Av. Gov Afrânio Lages, 311, Mangabeiras - Maceio- AL
 CEP: 57.040-480 Te: (82) 3325-3602

Anexo I - Modelo de Proposta

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 004-A/2017

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão incluídos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ **95.288,00**, nos termos abaixo:

06	Poltrona fixa com braço de 1 lugar-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,95x0,75x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	I. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01	02	R\$ 624,00	R\$ 1.248,00	
	I.V. substituição de espuma do encosto - se necessário e a ser aprovada	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
07	Poltrona fixa com braços e espaldar alto de 1 lugar-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,70x0,70x0,97 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	I. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01	02	R\$ 948,00	R\$ 1.896,00	
	I.V. substituição de espuma do encosto - se necessário e a ser aprovada	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
II - Grupo 2 - Peças de 2 lugares (até 2,10 de largura)					
	Descrição do Serviço	Qtde	V. Unit.	V. Total	Foto Ilustrativa
08	Sofá “Cassina” 2 lugares -Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,00x0,90x0,75 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	II.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06	03	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00	
	II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00	
	II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00	
	II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00	
	II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00	
	II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00	
	II.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00	
09	Sofá com braço alto 2 lugares-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 1,55x0,85x0,70 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	II.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 - com capitonê ou botonê	01	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	
	II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00	
	II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	II.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
10	Sofá “Maralunga” 2 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 1,65x0,80x0,65 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	II.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06	01	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00	
	II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	II.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
III GRUPO 03: SOFÁS DE 03 LUGARES (a partir de 2,11m de comprimento)					
	Descrição do Serviço	Qtde	V. Unit.	V. Total	Foto Ilustrativa
11	Sofá reto de recepção com braço - 3 lugares-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,26x0,96x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 e 02	07	R\$ 1.472,00	R\$ 10.304,00	
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	07	R\$ 80,00	R\$ 560,00	
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	07	R\$ 100,00	R\$ 700,00	
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	07	R\$ 25,00	R\$ 175,00	
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	07	R\$ 25,00	R\$ 175,00	
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	07	R\$ 25,00	R\$ 175,00	
	III.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	07	R\$ 25,00	R\$ 175,00	


RENOVATTO
 Rafael Cunha Calmon
 Diretor Comercial
 CPF: 810.492.185-15

Renova Comercio e Serviços de Estofaria Ltda
CNPJ: 15.080.885/0001-53 Insc Est: 242618200
Av. Gov Afrânio Lages, 311, Mangabeiras - Maceio- AL
CEP: 57.040-480 Te: (82) 3325-3602

Anexo I - Modelo de Proposta

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 004-A/2017

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ **95.288,00**, nos termos abaixo:

12	Sofá "maralunga" de 3 lugares-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,40x0,80x0,65 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06	01	R\$ 1.766,00	R\$ 1.766,00	
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00	
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
13	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (listrado) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,45x1,00x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 04	01	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00	
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
14	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (bege) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,45x1,00x0,80 Serviços a serem executados(Grupo especificado-Anexo I-A):				
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	02	R\$ 1.835,00	R\$ 3.670,00	
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
15	Sofá braço largo de 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,20x1,00x0,70 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade - COURO ECOLÓGICO 01	01	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00	
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
16	Sofá braço alto 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,16x0,88x0,69 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	III.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 -com capitonê ou botone	01	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
17	Sofá reto com pé metálico de 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,34x1,03x0,77 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):				
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01	01	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
	III.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário e a ser aprovado	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00	


RENOVATTO
 Rafael Cunha Calmon
 Diretor Comercial
 CPF: 810.492.185-15

Renova Comercio e Serviços de Estofaria Ltda
CNPJ: 15.080.885/0001-53 Insc Est: 242618200
Av. Gov Afrânio Lages, 311, Mangabeiras - Maceio- AL
CEP: 57.040-480 Te: (82) 3325-3602

Anexo I - Modelo de Proposta

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 004-A/2017

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 95.288,00, nos termos abaixo:

18	Sofá reto 3 lugares almofada assento inteiro Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,18x0,85x0,72 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):							
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01	01	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00				
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00				
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00				
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
19	Sofá reto 3 lugares almofadas soltas-Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,30x0,80x0,72 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):							
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 02	01	R\$ 1.428,00	R\$ 1.428,00				
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00				
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00				
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
20	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (bege) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 3,00x1,00x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):							
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	01	R\$ 2.242,00	R\$ 2.242,00				
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00				
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00				
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
IV - Grupo 4 - Sofá em L.								
21	Descrição do Serviço				Qtde	V. Unit.	V. Total	Foto Ilustrativa
	Sofá em “L” “Cassina” Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 3,80x2,85x0,90x0,75 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):							
	IV.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 01	01	R\$ 2.656,00	R\$ 2.656,00				
	IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
	IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
	IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00					
22	Sofá em “L” creme Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 3,80x2,85x0,90x0,75 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):							
	IV. II. Substituição do revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 02	01	R\$ 2.656,00	R\$ 2.656,00				
	IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
	IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
	IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
23	Sofá em “L” azul Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,56x2,56x0,90x0,90 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):							
	IV.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	01	R\$ 2.656,00	R\$ 2.656,00				
	IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
	IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
	IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
	IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00				
Valor Total				R\$	80.000,00			
Valor final				R\$	80.000,00			
Condições Gerais:								
Total da Proposta:		R\$ 80.000,00						
Prazo de entrega:		20 dias corridos contados do recebimento da ordem de serviço						
Garantia:		180 dias sobre o serviço executado , contados a partir da entrega e aceite do item.						
Validade da Proposta:		60 dias						
Todos os preços contidos na proposta, incluem todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato								